

**Bom Previ**  
Instituto de Previdência  
do Município de Bom Jardim

**Bom Previ**  
Instituto de Previdência  
do Município de Bom Jardim

Assessoria Jurídica

**Proc. BOM PREVI Nº 005/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2021.**

**A) Das Partes:**

**Contratante:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

**Contratada:** Digital Hefziba Serviços de Certificação Digital Ltda.

**B) Objeto:** Serviço de Certificação Digital A3 e-CNPJ, em Token USB, validade de 36 meses.

**C) Prazo de entrega do objeto:** 30 dias após emissão da nota de empenho.

**D) Valor:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**E) Data de celebração:** 19/02/2021

**F) Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa – 3390.39.

*Jornal O Macuco. Edição nº490, 12 a 15 de março de 2021, página 02.*

**Bom Previ**  
Instituto de Previdência  
do Município de Bom Jardim

**Bom Previ**  
Instituto de Previdência  
do Município de Bom Jardim

Assessoria Jurídica

**Proc. BOM PREVI Nº 022/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2021.**

**A) Das Partes:**

**Contratante:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

**Contratada:** Elétrica Serrana Material Elétrico Eireli;

**B) Objeto:** Aquisição de três ventiladores de teto.

**C) Prazo de entrega do objeto:** 05 dias após emissão da nota de empenho.

**D) Valor:** R\$ 596,70 (quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos)

**E) Data de celebração:** 25/02/2021.

**F) Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.1.059 e Natureza da Despesa – 4490.52.

*Jornal O Macuco. Edição nº490, 12 a 15 de março de 2021, página 02.*

**Bom Previ**  
Instituto de Previdência  
do Município de Bom Jardim

**Bom Previ**  
Instituto de Previdência  
do Município de Bom Jardim

Assessoria Jurídica

**Proc. BOM PREVI Nº 024/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2021.**

**A) Das Partes:**

**Contratante:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

**Contratada:** Mercado Gran Família de Cordeiro Ltda;

**B) Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza e consumo.

**C) Prazo de entrega do objeto:** 05 dias após emissão da nota de empenho.

**D) Valor:** R\$ 1.385,06 (mil trezentos e oitenta e cinco reais e seis centavos).

**E) Data de celebração:** 03/03/2021.

**F) Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa – 3390.30.

*Jornal O Macuco. Edição nº490, 12 a 15 de março de 2021, página 02.*

# Jornal O MACUCO

Editora e jornalista diplomada responsável: Elisangela de Paiva Mtb/RJ: 32231  
Assessora Jurídica: Valéria Anunciação de Melo -OAB/RJ 144.100 [www.jornalomacuco.com.br](http://www.jornalomacuco.com.br)  
Colaboradores: Noemi Laje, Iesa de Paiva, Thiago Dias  
Endereço: Rua: Jorge Abi-Ramia, 129, bairro: Nova Macuco, Macuco RJ / Cep: 28.545.000  
e-mail: [omacuco.redacao@hotmail.com](mailto:omacuco.redacao@hotmail.com)  
Circulação: Macuco, Cordeiro, Cantagalo, São Sebastião do Alto, Bom Jardim e Trajano de Moraes.  
Telefone (22) 22401215

**Bom Previ**  
Instituto de Previdência  
do Município de Bom Jardim

**Bom Previ**  
Instituto de Previdência  
do Município de Bom Jardim

Assessoria Jurídica

**Proc. BOM PREVI Nº 0216/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2021.**

**A) Das Partes:**

**Contratante:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

**Contratada:** GTF Consultoria Empresarial e Tecnologia Ltda.

**B) Objeto:** Elaboração de Cálculo Atuarial, exercício financeiro 2021, base 2020.

**C) Prazo de entrega do objeto:** 30 dias após envio de toda documentação.

**D) Valor:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

**E) Data de celebração:** 08/03/2021

**F) Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa – 3390.39.

*Jornal O Macuco. Edição nº490, 12 a 15 de março de 2021, página 02.*

**Bom Previ**  
Instituto de Previdência  
do Município de Bom Jardim

**Bom Previ**  
Instituto de Previdência  
do Município de Bom Jardim

Assessoria Jurídica

**Proc. BOM PREVI Nº 0217/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2021.**

**A) Das Partes:**

**Contratante:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

**Contratada:** Infotech de Bom Jardim Comércio de Material de Informática Ltda.

**B) Objeto:** Aquisição de duas fontes ATX 200w.

**C) Prazo de entrega do objeto:** 05 dias após emissão da nota de empenho.

**D) Valor:** R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

**E) Data de celebração:** 15/03/2021.

**F) Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa – 3390.30.

*Jornal O Macuco. Edição nº490, 12 a 15 de março de 2021, página 02.*

**Bom Previ**  
Instituto de Previdência  
do Município de Bom Jardim

**Bom Previ**  
Instituto de Previdência  
do Município de Bom Jardim

**Proc. BOM PREVI Nº 0216/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa- Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

**Contratante:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

**Contratada:** GTF Consultoria Empresarial e Tecnologia Ltda.

**Objeto:** Elaboração de Cálculo Atuarial, exercício financeiro 2021, base 2020.

**Valor Total:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

**Prazo:** 30 dias após envio de toda documentação.

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho - 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3390.39.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 08 de março de 2021.

Raul de Abreu Bezerra  
Diretor Presidente

*Jornal O Macuco. Edição nº490, 12 a 15 de março de 2021, página 02.*



**Bom Previ**  
Instituto de Previdência  
do Município de Bom Jardim

**Bom Previ**  
Instituto de Previdência  
do Município de Bom Jardim

Proc. BOM PREVI Nº 005/2021

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa- Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

**Contratante:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

**Contratada:** Digital Hefziba Serviços de Certificação Digital Ltda.

**Objeto:** Serviço de Certificação Digital e-CNPJ A3, em token USB, com validade de 36 meses

**Valor Total:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Prazo:** Entrega do serviço, tempo pactuado suficiente: 30 dias.

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho - 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3390.39 (serviços de terceiros);

Dé-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração dos contratos e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 19 de fevereiro de 2021.

Raul de Abreu Bezerra  
Diretor Presidente

*Jornal O Macuco. Edição nº490, 12 a 15 de março de 2021, página 03.*

**Bom Previ**  
Instituto de Previdência  
do Município de Bom Jardim

**Bom Previ**  
Instituto de Previdência  
do Município de Bom Jardim

Proc. BOM PREVI Nº 0217/2020

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa- Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

**Contratante:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

**Contratada:** Infotech de Bom Jardim Comércio Materiais de Informática Ltda.

**Objeto:** Aquisição de duas fontes ATX 200w.

**Valor Total:** R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

**Prazo:** Entrega do produto (tempo pactuado suficiente: 05 dias).

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho - 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3390.30 (material de consumo);

Dé-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração dos contratos e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 15 de março de 2021.

Raul de Abreu Bezerra  
Diretor Presidente

*Jornal O Macuco. Edição nº490, 12 a 15 de março de 2021, página 03.*

**Bom Previ**  
Instituto de Previdência  
do Município de Bom Jardim

**Bom Previ**  
Instituto de Previdência  
do Município de Bom Jardim

Proc. BOM PREVI Nº 024/2021

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa- Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

**Contratante:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

**Contratada:** Mercado Gran Família de Cordeiro Ltda.

**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza e consumo.

**Valor Total:** R\$ 1.385,06 (mil trezentos e oitenta e cinco reais e seis centavos).

**Prazo:** 10 dias após a nota empenho.

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho - 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3390.30.

Dé-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 03 de março de 2021.

Raul de Abreu Bezerra  
Diretor Presidente

*Jornal O Macuco. Edição nº490, 12 a 15 de março de 2021, página 03.*

**Bom Previ**  
Instituto de Previdência  
do Município de Bom Jardim

**Bom Previ**  
Instituto de Previdência  
do Município de Bom Jardim

Proc. BOM PREVI Nº 022/2021

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa- Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

**Contratante:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

**Contratada:** Elétrica Serrana Material Elétrico Eireli.

**Objeto:** Aquisição de três ventiladores de teto.

**Valor Total:** R\$ 596,70 (quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

**Prazo:** Entrega do produto (tempo pactuado suficiente: 05 dias).

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho - 3001.04.122.0094.1.059 e Natureza da Despesa 4490.52 (equipamentos/material permanente);

Dé-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração dos contratos e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 25 de fevereiro de 2021.

Raul de Abreu Bezerra  
Diretor Presidente

*Jornal O Macuco. Edição nº490, 12 a 15 de março de 2021, página 03.*

## Alerj aprova PEC para custear auxílio emergencial no Estado

A ALERJ aprovou por unanimidade, em segunda discussão, nesta quinta-feira (11/03), a proposta de emenda constitucional (PEC) 52/21, que propõe a desvinculação de 30% do saldo dos fundos de Combate à Pobreza (Fepac) e de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano (Fecam), para custeio do auxílio emergencial estadual durante a pandemia, previsto no programa Supera Rio (Lei 9.191/21). A medida será promulgada pelo presidente da Casa, deputado André Ceciliano (PT), que é autor da proposta, e publicada no Diário Oficial do Legislativo dos próximos dias.

O programa Supera Rio já foi sancionado pelo governador em exercício, Cláudio Castro, e garante auxílio emergencial de até R\$ 300,00 às pessoas em situação de vulnerabilidade durante a pandemia de coronavírus. A desvinculação valerá até o final deste ano, por conta da pandemia de coronavírus. A PEC ainda dispõe, durante o exercício financeiro de 2021, a observância das limitações legais que acarretam aumento de despesa, com o objetivo de enfrentar a pandemia e suas consequências econômicas e soci-

ais. "O auxílio emergencial será implementado pelo Governo em breve e precisávamos garantir os recursos para isso", explicou o deputado André Ceciliano (PT), que destacou que esta foi a primeira PEC a ser aprovada na Alerj pelos 70 deputados nos dois turnos de votação. "Só esses recursos que irão custear o programa que vai reduzir os impactos financeiros da pandemia na população mais pobre e garantir um apoio para as micro e pequenas empresas", declarou.

Supera Rio  
De acordo com o Programa Supera Rio - Lei 9.191/21, o benefício mínimo do auxílio emergencial será de R\$ 200 e as famílias poderão receber R\$ 50 extras por filho - num máximo de dois. Terão prioridade pessoas que, comprovadamente, tenham renda mensal igual ou inferior a R\$ 178 e, de preferência, estejam inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico). O benefício também será prioritário aos trabalhadores que perderam vínculo formal de emprego durante a pandemia e que sigam sem qualquer outra fonte de renda. As famílias com crianças e adolescentes de 0 a

18 anos também terão prioridade.

A norma proíbe o recebimento do auxílio de forma cumulativa a outro benefício previdenciário ou assistencial, seja este de origem federal ou municipal. Pessoas que estejam recebendo auxílio desemprego também não poderão ser contempladas. O auxílio terá validade até 31 de dezembro de 2021.

O Programa Supera Rio também determina a criação de uma linha de crédito de até R\$ 50 mil a ser destinada às micro e pequenas empresas, às cooperativas e associações de pequenos produtores, aos microempreendedores individuais, aos profissionais autônomos, aos empreendimentos de economia popular solidária, aos agricultores familiares, aos agentes e empreendedores culturais, aos microempreendedores residentes em favelas e periferias e aos empreendedores sociais e os negócios de impacto social. O valor deverá ser pago em até 60 meses, tendo uma carência mínima de seis a 12 meses, segundo a especificidade e o valor da linha de crédito concedida. A concessão acontecerá através da Agência Estadual de Fomento (AgeRio).

# Sebrae, governo Federal e CRAB se unem para apoiar o artesanato brasileiro

O Sebrae, o PAB (Programa do Artesanato Brasileiro), da Secretaria de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia, e o Centro Sebrae de Referência do Artesanato Brasileiro (CRAB) juntaram forças para celebrar o Dia do Artesão no próximo 19 de março. A programação inclui várias atividades online e intervenções artísticas, que serão transmitidos pelas redes sociais do CRAB, a apresentação de um plano de trabalho entre Sebrae, PAB e CRAB e a criação de uma rede nacional de fomento do artesano.

O presidente do Sebrae Nacional, Carlos Melles; o secretário de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia, Carlos da Costa, e o diretor-superintendente do Sebrae Rio, Antonio Alvarenga, abrirão o evento de forma online, quando será apresentado um plano de trabalho para o desenvolvimento do artesanato, com a desburocratização da atividade,

o aumento da formalização de artesãos e a certificação dos produtos artesanais, entre outras ações.

Também será anunciada a criação da Rede Artesanal Brasil – PAB/Sebrae. A rede terá como objetivo criar um canal com os agentes de cada estado que estão dedicados a apoiar o artesanato, formando uma cadeia de cooperação permanentemente para desenvolver ações, trocar conhecimentos, participar de feiras, organizar iniciativas e juntar esforços para outras ações conjuntas.

Programação da Semana do Artesão - Começa hoje (15) e vai até sábado, 20 de março, uma série de atividades para homenagear o artesão brasileiro. Haverá oficinas lúdicas online, levando a temática do artesanato para o público infantil. Na ação Fala do Especialista, o CRAB divulgará em suas redes sociais vídeos de profissionais que se especializaram em gestão, es-

tratégias de negócios e presença digital voltados para o setor de artesanato. E "No Parabéns, Artesão", vão ao ar vídeos de influenciadores e consultores do setor criativo e de artesanato, parabenizando o artesão pelo seu dia.

Sexta-feira, 19 de março, Dia do Artesão, antes do evento online com autoridades públicas e gestores de artesanato do Sebrae de vários estados, o CRAB promoverá um Yarn bombing no primeiro piso, onde toda uma parede será coberta com peças de crochê, tricô e bordado. A intervenção artística quer mostrar ao público visitante que, através das tramas elaboradas, há afeto, união e força no artesanato.

O CRAB está aberto ao público de terça a sábado, de 10h às 17h, e a entrada é gratuita mediante agendamento pelo site e seguindo os protocolos de segurança sanitária (Praça Tiradentes 69, Centro).



Estado do Rio de Janeiro

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim

Página 1 de 2

## Resumo dos Balancetes Sintético

01/01/2021 a 31/01/2021

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R\$	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Receitas Correntes				INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV. PÚBLICOS BOM PREVI			
Contribuições	137.695,70			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Receita Patrimonial	0,00			RESTOS A PAGAR			
Outras Receitas Correntes	1.385,88	139.081,58		COTAS FINANCIARIAS			
DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI (Redutora) - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPSS - Principal	0,00	0,00	139.081,58	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				CONSIGNAÇÕES			
APLUB				APLUB			
PENSÃO ALIMENTÍCIA				PENSÃO ALIMENTÍCIA			
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.362,45	1.981,30		IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.981,30		
CEF - EMPRÉSTIMO				CEF - EMPRÉSTIMO			
SINDICATO CONTRIBUIÇÃO				SINDICATO CONTRIBUIÇÃO			
SINDICATO - EMPRÉSTIMO				SINDICATO - EMPRÉSTIMO			
BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMO				BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMO			
VALE TRANSPORTE				RS CRÉDITO			
SINSEP - S.A.F.				RETENÇÃO ISS			
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS				BANCO BMG - EMPRÉSTIMOS			
INSS				VALE TRANSPORTE			
BANCO BRADESCO - EMPRÉSTIMOS				SINSEP - S.A.F.			
REPASSE PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - PLANO PREVIDÊNCIÁRIO				IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS			
TRANSFERÊNCIA SALÁRIO FAMÍLIA				INSS			
Fluxo de Investimentos				PIS			
TOTAL GERAL DA RECEITA				CSLL			
RECEITA PERÍODO ANTERIOR				COFINS			
RECEITA ATÉ PERÍODO				0,00 BANCO BRADESCO - EMPRÉSTIMOS			
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				SAF - ATIVOS			
<i>Desenvolvido por SAPITUR</i>				0,00 GARANTIAS			
				787.803,34 DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL			



Estado do Rio de Janeiro

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim

Página 2 de 2

## Resumo dos Balancetes Sintético

01/01/2021 a 31/01/2021

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R\$	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
Em Caixa				DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS			
Em Bancos	0,00	2.503.413,01		RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS			
Outras Responsabilidades	0,00	2.503.413,01		Valor Consignado e Retido de Empenho			
Lançamentos de Ajuste de Consignações/DDO				Fluxo de Investimentos			
TOTAL GERAL				TOTAL GERAL DESPESA			
				DESPESA PERÍODO ANTERIOR			
				DESPESA ATÉ PERÍODO			
				SALDOS P/ PRÓXIMO PERÍODO			
				Saldo em Caixa			
				Saldo em Bancos			
				Outras Responsabilidades			
				Lançamentos de Ajustes de Consignação/DDO			
				TOTAL GERAL			

RAUL DE ABREU BEZERRA  
DIRETOR PRESIDENTE  
MAT.: 10/6221-BOPREVI

MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
MAT.: 12/3797-SMF  
CRC/RJ: 085864/O-5